



**Projeto de Lei Nº 18/2024**

**INSTITUI A SEMANA DO "FUTEBOL DE AREIA"  
NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO APROVA:**

**Art. 1º** Fica instituído a semana do "FUTEBOL DE AREIA" no calendário oficial do município, a ser comemorado anualmente.

**Parágrafo único:** A comemoração instituída no caput passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Alumínio a partir do ano de 2025.

**Art. 2º** O evento que se trata o caput do artigo 1º, realizar-se-á sempre na segunda quinzena do mês de janeiro em razão a comemoração do dia 19 de janeiro "DIA DO ESPORTE DE AREIA".

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Plenário "Vereador Orlando Silva" 12 de Junho de 2024

**CHICO CAPOEIRA  
VEREADOR**

**JUSTIFICATIVA**

Com a intenção de divulgar, fomentar e incentivar a prática do futebol de areia, bem como apoiar os atuais praticantes e descobrir novos talentos, além disso, o futebol de areia promove valores como trabalho em equipe, fair play e respeito pelos adversários. Uma semana dedicada a esse esporte pode enfatizar esses valores e promover uma cultura esportiva positiva, é que propomos o presente projeto de lei, de grande importância ao esporte de Alumínio, bem como para a formação do caráter das crianças e adolescentes para que possamos desenvolver bons cidadãos.

Portanto, conto com o voto dos demais pares para a sua aprovação. Deste modo e com o devido respeito, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres colegas vereadores que integram este honrado Poder Legislativo Municipal, na certeza de que, após regular tramitação, será o mesmo aprovado na forma regimental.